



PORTARIA Nº 3335/PR/2016
(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 6269/2023](#))

Designa Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Uberlândia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Uberlândia, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 500](#), de 11 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar um Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Carlos José Cordeiro para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Uberlândia.

~~Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Walner Barbosa Milward de Azevedo para exercer a função de Juiz Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário. (Artigo revogado pela [Portaria da Presidência nº 6269/2023](#))~~

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2016.

Desembargador PEDRO **CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente